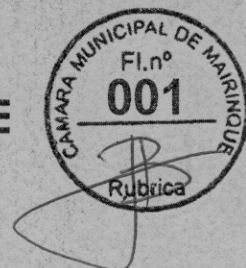




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3903/2021

AUTÓGRAFO N°: 3990/2021

PROJETO DE LEI N°: 57 / 2021

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000921 / 2021

DATA: 14 / 09 / 2021

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Alterações Nos Anexos Do PPA- Plano Plurianual . LDO Lei De Diretrizes Orçamentárias E Abertura de Crédito Adicional Especial .

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 20/09/2021

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 03/11/2021

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° _____ / _____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 13 de setembro de 2021.

MENSAGEM Nº 57 / 2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 57/2021, que dispõe sobre autorização para alterações nos Anexos do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0029 – Saúde, a Ação nº 1.109 – Estruturação de rede de serviços básicos em saúde.

O Crédito a ser autorizado visa atender as despesas do Convênio com o Ministério da Saúde para estruturação da rede de serviços básicos em saúde.

Informamos, por oportuno, que referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada no Paço Municipal, no dia 21 de julho de 2021, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

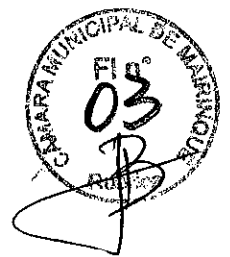
11:23 14/09/2021 000921 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 57/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 1.109 – Estruturação de rede de serviços básicos em saúde.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.237,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais), para atender as despesas do Convênio com o Ministério da Saúde para a estruturação de rede de serviços básicos em saúde.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE

Projeto: 10.301.0029.1.109 – vínculo 05.300.47

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –R\$ 275.237,00

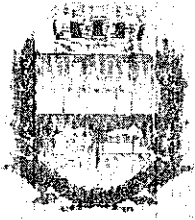
Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 275.237,00

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

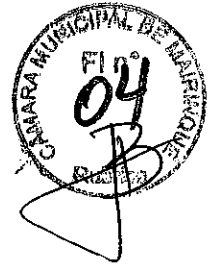
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de setembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Lamartine Navarro n.º 514 -- Centro -- Mairinque -- SP
CEP 18120-000 -- Fone (11) 4718-8644
CGC (MF) 45.944.428/0001-20



Mairinque, 12 de julho de 2021.

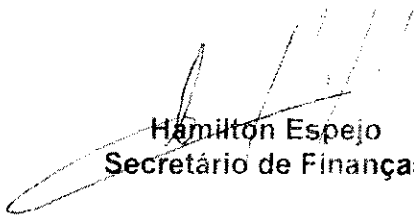
MEMORANDO INTERNO 12/2021

De: Secretaria de Finanças

Para: Departamento de Atos Oficiais

Solicitamos expedir o Edital de Chamamento para Audiência Pública da Secretaria de Finanças, que apresentará os objetos de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, no Paço Municipal de Mairinque, sito à Av. Lamartine Navarro, 514 - Centro, no dia 21 de julho de 2021 às 14h00min.

Atenciosamente,


Hamilton Espejo
Secretário de Finanças

Recebi em 12/07/21
Dr. Leon D. A. O.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamarline Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE OBJETOS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS NA LDO 2021, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO PAÇO MUNICIPAL DE MAIRINQUE NA SALA DE LICITAÇÕES, ÀS CATORZE HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS JORNAL FOLHA DE MAYRINK, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO SR. GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS, QUE INICIOU INFORMANDO, DE FORMA CLARA E SIMPLES QUAIS SÃO OS OBJETOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO ÂMBITO FEDERAL E ESTADUAL, QUE PASSARÃO A COMPOR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO OBJETO DE CADA EMENDA, APRESENTOU ENTÃO UM QUADRO RESUMO COM RESPECTIVA FONTE DE RECURSO, PARLAMENTENTAR QUE INDICOU A EMENDA, SEU CÓDIGO DE APLICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA, DESCRIÇÃO E VALOR. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E NÃO HOUE MANIFESTAÇÕES. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS LAVRADA A PRESENTE ATA. MUNICÍPIO DE MAIRINQUE. AOS QUATROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS
Diretor do Departamento de Orçamento

FORTE DE RECURSO	EMENDA ou PROPOSTA	DEPUTADO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
ESTADUAL	2021 050 20796	Itamar Borges	300.44	4.4.90.52	Aquisição de Veículo	R\$ 120.000,00
ESTADUAL	2021 057 21596	Leticia Aguiar	300.45	4.4.90.52	Aquisição de Veículo	R\$ 100.000,00
ESTADUAL	2021 066 21018	Marina Helow	300.46	3.3.90.30	Custeio de Ações - MC	R\$ 50.000,00
ESTADUAL	2021 026 23474	Coronel Nishikawa	300.43	3.3.90.39	Custeio de Ações - OSTPJ	R\$ 150.000,00
FEDERAL	11472 723000 1200 01	Bruna Furlan / David Soares	300.47	4.4.90.52	Equip. Mat. Permanente	R\$ 275.237,00
TOTAL						R\$ 695.237,00

Repasses do Fundo Nacional de Saúde e da Resolução SS nº 86



Detalhar Entidade

Ano: 2021 UF: SP Município: MAIRINQUE Código IBGE: 352840 População: 47.441 habitantes

Ano Censo: 2020 Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE Tipo de Repasse: Todos

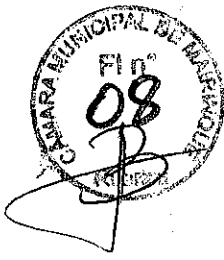
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	ATENÇÃO ESPECIALIZADA												Valor Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Subtotal Componente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.237,00
Subtotal Bloco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.237,00

Total de Repasses

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	216.015,75	362.579,63	367.323,73	379.302,44	546.717,65	381.674,49	427.129,66	795.893,58	448.134,02	0,00	0,00	0,00	3.924.770,95
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.237,00
Total Geral	216.015,75	362.579,63	367.323,73	379.302,44	546.717,65	656.911,49	427.129,66	795.893,58	448.134,02	0,00	0,00	0,00	4.200.007,95

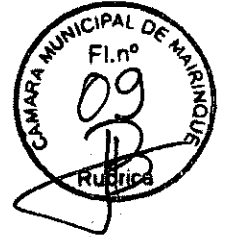




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I -** *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II -** *Projetos de Lei Complementar;*
- III -** *Projetos de Lei;*
- IV -** *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V -** *Projetos de Resolução;*
- VI -** *Substitutivos e Emendas;*
- VII -** *Requerimentos;*
- VIII -** *Moções;*
- IX -** *Recursos;*
- X -** *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 20 de setembro de 2021.

Expediente da 27ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

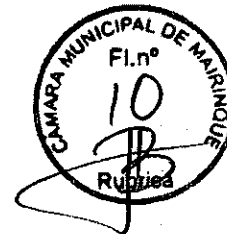
Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 57/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 8 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 20 de setembro de 2021;

Ordem do Dia da 15ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

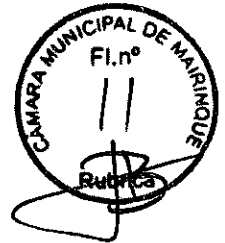
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 57/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

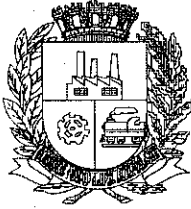
Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 20 de setembro de 2021;

Ordem do Dia da 16ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 3990 / 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei n° 57/2021, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais n° 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e n° 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa n° 0029-Saúde, a Ação n° 1.109 – Estruturação de rede de serviços básicos em saúde.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.237,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais), para atender as despesas do Convênio com o Ministério da Saúde para a estruturação de rede de serviços básicos em saúde.


02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Projeto: 10.301.0029.1.109 – vínculo 05.300.47
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –R\$ 275.237,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 275.237,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 21 de setembro de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.903 / 2021

(Projeto de Lei nº 57/2021, de 13/09/2021 – Autógrafo nº 3990/2021, de 21/09/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 1.109 – Estruturação de rede de serviços básicos em saúde.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.237,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais), para atender as despesas do Convênio com o Ministério da Saúde para a estruturação de rede de serviços básicos em saúde.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Projeto: 10.301.0029.1.109 – vínculo 05.300.47
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –R\$ 275.237,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 275.237,00

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/09/2021.

RÓDRIGO GARCIA